



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 337/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidora do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde a partir desta data 01 de agosto de 2024, para a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **ROSIMEIRE LEITE DAMASIO**, matrícula 11785-1, e 11785-2, inscrita nº \*\*\*.064.901-\*\* lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA**, na Escola Municipal Theodoro José Duarte, licença de saúde no período de trinta dias (30) dias a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

---

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br